EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 595 / 2024
Implementação de equipes de combate a incêndio na SAECIL.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância crucial da segurança e prevenção de incêndios em ambientes industriais, como a SAECIL, e visando garantir a integridade física de todos os colaboradores e a proteção do patrimônio da empresa, proponho a implementação de equipes especializadas em combate a incêndio;

Considerando a redução do risco de acidentes, equipes treinadas e equipadas são capazes de agir rapidamente em caso de emergência, minimizando os danos causados por um incêndio;

Considerando que a NR-23 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece normas para a proteção contra incêndios e exige a formação de brigadas em determinados estabelecimentos;

Considerando demonstrar a preocupação com a segurança dos colaboradores e a preservação do meio ambiente, contribuindo para a construção de uma imagem positiva da SAECIL;

Considerando que a presença de equipes de combate a incêndio transmite aos colaboradores a sensação de que a empresa se preocupa com sua segurança, aumentando o engajamento e a produtividade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito do município, que determine ao setor competente da municipalidade a implementação de equipes de combate a incêndio na SAECIL.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador